

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

Sumário

1. Apresentação do Código de Ética	1
2. Mensagem da Direção;	2
3. Missão e Valores	3
3.2 Valores	3
4. Conflito de Interesses	4
5. Vedações	6
6. Relacionamento Interno e Externo	7
7. Bens da Empresa	8
8. Confidencialidade e Segurança da Informação	8
9. Comitê de Integridade	9
10. Gestão do Código de Ética	9
10.1) Canais de Denúncias	10
10.2) Correção de Não Conformidades	11

1. Apresentação do Código de Ética

A ICCILA - Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda., fundada em 1975, com sede administrativa no município de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul e com atuação no ramo da Construção Civil, presta serviços de construção, manutenção, restauração de rodovias, obras de saneamento, de infra-estrutura urbana e viária, além de obras civis de parques eólicos, nos três Estados do Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Comprometida e preocupada com a postura ética que sempre pautou suas atividades apresenta este Código de Ética que servirá como norte auxiliando no cumprimento e permanência dos valores aqui estabelecidos.

O presente Código de Ética traz diretrizes fundamentais que pautam a atuação da organização, bem como princípios e regras que devem ser observadas por seus gestores, funcionários, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e terceiros. Portanto, todos

<p>CÓDIGO DE ÉTICA</p> 	<p>Aprovação: 17/10/2022</p>
	<p>Versão 2.0</p>

que, de alguma forma, se relacionam com as empresas do GRUPO ICCILA devem observar, em suas ações, as diretrizes éticas aqui dispostas.

Buscando aproximar a conduta real da ideal e disseminar a cultura ética organizacional, de postura íntegra e transparente, a ICCILA entrega esse Código de Ética que deve ser de conhecimento e aplicação obrigatória por todos com quem mantém relacionamento.

2. Mensagem da Direção;

Percebendo uma mudança na moderna governança corporativa retomamos a implementação do Programa de Integridade, com o objetivo de reforçar ainda mais a prevenção, a detecção e a correção de atos de fraude e corrupção.

O Código de Ética da ICCILA contempla os princípios e definições de padrões de conduta que devem estar presentes no relacionamento profissional das empresas com seus funcionários, nas relações de negócios, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo e comunidade.

Ele espelha um conjunto de normas e um referencial de conduta moral e ética para nortear o aperfeiçoamento de nossas ações e controle da nossa estrutura corporativa, além de nos fornecer orientação e nos fazer lembrar dos nossos valores.

Este Código representa o nosso compromisso de defender uma postura responsável, ética, transparente e de respeito em todas as nossas relações, desenvolvendo um ambiente ainda mais saudável e fortalecido no trabalho e nos negócios.

A responsabilidade de todos pela prática e manutenção das condutas aqui descritas está nas mãos de cada funcionário, sendo primordial que todos conheçam, entendam, apliquem e defendam os princípios deste Código no dia a dia do seu trabalho.

Que ele sirva de orientação na construção do desenvolvimento profissional e pessoal de todos.


 Gunther Ricardo Wagner
 Sócio administrador

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

3. Missão e Valores

3.1 Missão

Temos como missão atender às necessidades de infraestrutura e pavimentação com presteza e agilidade, preservando o meio ambiente, respeitando a comunidade e garantindo os serviços prestados. Buscar parceiros e estimular nossos funcionários para, juntos, alcançarmos um padrão duradouro de crescimento e lucratividade.

Buscamos promover o permanente aprimoramento dos funcionários e dos processos de trabalho para manter um bom nível de satisfação dos clientes. Deste modo, a ICCILA cultua permanentemente valores e princípios que constituem a base da sua sistemática de trabalho.

Em função destes valores, as empresas vem, desde 1975, realizando com pleno êxito trabalhos nas mais variadas áreas da engenharia, em obras de infraestrutura em especial de obras rodoviárias, investindo fortemente em equipamentos, tecnologia e recursos humanos.

3.2 Valores

Ética para Honrar Compromissos.
 Segurança, Respeito e Dignidade para com os Colaboradores.
 Qualidade de Vida.
 Excelência e Busca de Soluções Práticas.
 Credibilidade.
 Confiança.
 Respeito.
 Austeridade.
 Sustentabilidade e Promoção da Decisão Próxima à Ação.

- O relacionamento das empresas do GRUPO ICCILA com seus contratantes, consorciados e contratados se baseiam na honestidade e na integridade. Isto significa que todas as decisões nas empresas devem sempre incluir avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores éticos das empresas. É isso que ajuda a construir relacionamentos sustentáveis e baseados na confiança.

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

- Na ICCILA, todos os processos negociais devem ser orientados pela transparência, buscando sempre a veracidade das informações fornecidas para os parceiros de negócio e o Poder Público. Entendemos que somente assim, se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios das empresas.
- Na ICCILA, exige-se que em todos os relacionamentos, internos ou externos, as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. É assim, que a companhia deve ser vista: como um ambiente onde as pessoas se sentem respeitadas.
- Na ICCILA, é permanente a preocupação com os impactos de todas as suas ações e suas decisões à continuidade da empresa e ao ambiente das melhores práticas de negócios e de probidade empresarial cultuado pela ICCILA ao longo de sua existência. Há permanente gerenciamento dos riscos envolvidos nos negócios com contratantes, consorciados e contratados, procurando sempre levar em conta que o futuro da empresa depende das decisões que estão sendo tomadas hoje.
- Na ICCILA, há grande preocupação com o meio ambiente, pelo fato de utilizar recursos escassos e finitos, há consciência de que a existência das empresas depende da qualidade do meio ambiente. A ICCILA tem compromisso com a preservação ambiental e com a realização de avaliação permanente e rigorosa das consequências de todos os seus programas e empreendimentos na qualidade de vida das gerações futuras.
- Por atuar em setor estratégico para o desenvolvimento do país, a ICCILA procura alinhar sua estratégia empresarial com a agenda nacional de desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social uma vez que, sua atuação está focada na construção e manutenção de rodovias, principal modo de transporte e distribuição das produções, cargas e circulação de passageiros de nosso país.

4. Conflito de Interesses

Agir com integridade é dever de todos, devendo os profissionais que se relacionam com a ICCILA, no exercício de suas atribuições, afastar situações reais ou aparentes de conflito de interesse, que se caracterizam pelo envolvimento em processos ou tomada de

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

decisões em que possa existir interesse pessoal em detrimento dos objetivos das organizações, gerando um real ou potencial favorecimento.

Nas situações em que identificado o possível embate deve o envolvido manifestar seu impedimento, mantendo a transparência e a integridade dos processos e decisões tomadas pela ICCILA.

São possibilidades de conflito de interesse, não se limitando:

- a) Fazer uso do cargo ou da função na organização para benefício próprio ou de terceiro;
- b) Manter sob sua direção ou chefia imediata parentes até terceiro grau;
- c) Manter atividades políticas pessoais atrelada às atividades da organização, inclusive usando ativos e recursos da companhia e fornecendo contribuições políticas diretas ou indiretas para tanto;
- d) Usar os recursos da ICCILA para atender a interesses particulares;
- e) Aproveitar vínculo de parentesco ou de amizade para influenciar relação comercial com a organização;
- f) Utilizar informação privilegiada, ainda que não divulgada no mercado, a que tenha tido acesso em razão da relação com a organização.

Embora a existência de um conflito aparente não caracterize necessariamente um problema, não o comunicar configura irregularidade. Conheça mais sobre o tema, consulte as políticas internas e o Código de Conduta da empresa. Para comunicar um conflito de interesses real ou aparente deverá entrar em contato com a *Compliance Officer* pelo e-mail compliance@iccila.com.br ou pelo telefone (51)995887758, ou através de algum dos mecanismos de denúncia explicitados neste Código.

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

5. Vedações

A ICCILA proíbe rigidamente o suborno, fraude, lavagem de dinheiro, concorrência desleal, pagamento ilegal, doações oferecidas de forma inadequada, que tenham por objetivo influenciar um benefício ou recompensa indevida na relação com a organização. É nosso dever cumprir a legislação, seguindo as diretrizes de normas como a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro (9.613/1998), Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022), Lei de Improbidade Administrativa (Lei 14.230/2021) e demais normas federais, estaduais e municipais que objetivem a integridade institucional.

Nossas relações submetem-se a conformidade legislativa, portanto, durante a sua relação com a ICCILA, diante de atos lesivos ou ilegais, as partes envolvidas serão responsabilizadas. Esclarecemos que a responsabilização poderá ser individualizada aos administradores ou qualquer pessoa que estiver envolvida no ato lesivo, seja ela autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

Portanto, há determinadas condutas que devem ser evitadas durante a relação com as nossas organizações.

ATENÇÃO

São exemplos de situações que podem caracterizar condutas proibidas, entre outras:

- Prometer ou receber vantagem (dinheiro, propriedade, cortesias, viagens, serviços ou outros benefícios, financeiros ou não), de modo direto ou indireto, em decorrência de sua relação com a organização;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo auxiliar na prática dos atos ilícitos;

<p>CÓDIGO DE ÉTICA</p> 	<p>Aprovação: 17/10/2022</p>
	<p>Versão 2.0</p>

- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados envolvendo a ICCILA;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização realizadas por auditorias internas ou externas;
- Descumprir as normas e políticas da organização;
- Utilizar recursos da ICCILA para atender interesses particulares;
- Realizar em nome da ICCILA qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.
- Compartilhar documentos, dados ou informações sigilosas, obtidas em função do cargo ou relação com a organização;
- Formalizar decisões relativas a operações da ICCILA sem prévio cumprimento das diretrizes internas.
- Apresentar-se no ambiente de trabalho em estado de embriaguez, sob o efeito de drogas ilícitas ou lícitas que tragam restrições ao desempenho das atividades profissionais.

Surgindo dúvidas quanto às vedações da organização, faça um alinhamento prévio com o Comitê de integridade ou com a *Compliance Officer*.

6. Relacionamento Interno e Externo

As relações comerciais são regulamentadas por procedimentos e normas pré estabelecidos. Somos responsáveis por negociar de modo justo no mercado, conduzindo a seleção de nossos fornecedores e prestadores de serviço de forma imparcial, utilizando critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de contratação.

Portanto, a ICCILA pactua com a concorrência leal em suas atividades, nos comprometemos com a prestação de serviços pautadas pelo respeito, profissionalismo, transparência e integridade, aplicando procedimentos justos.

<p>CÓDIGO DE ÉTICA</p> 	<p>Aprovação: 17/10/2022</p>
	<p>Versão 2.0</p>

Durante as relações da organização, toda interação é realizada de maneira legal e ética, consistente com o presente Código e valores aqui estabelecidos. Qualquer terceiro que conduza relações comerciais em nosso nome também deve cumprir com estes requisitos.

Frente às atividades desenvolvidas com o Poder Público ou sociedades de economia mista, a ICCILA se compromete, entre outras condutas, a ter relações estritamente institucionais, éticas e transparentes, e realizadas de forma oficial, em conformidade com a legislação.

7. Bens da Empresa

Os materiais, equipamentos e demais bens utilizados para o exercício das atividades na ICCILA fazem parte do nosso patrimônio. Portanto, eles devem ser utilizados de forma responsável e somente para as atividades e operações corporativas, sendo vedado o uso para finalidade particular, de interesse de terceiros ou incompatíveis com a finalidade da organização.

A fim de garantir a qualidade e vida útil dos instrumentos para as atividades desenvolvidas, todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os bens da ICCILA, utilizando-os com zelo, protegendo-os de perda, dano, mau uso ou desperdício. É obrigação de cada um proteger os bens da organização e usá-los para as finalidades previstas.

8. Confidencialidade e Segurança da Informação

Respeitamos nossos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e terceiros, mantendo o sigilo e confidencialidade de seus cadastros, informações, estratégias e serviços contratados, quando couber. As questões

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

relacionadas à confidencialidade e segurança da informação estão discriminadas nas Políticas Institucionais. Durante a sua relação com a ICCILA seus dados serão tratados para propósitos legítimos, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.

As informações internas e privilegiadas que envolvam o mercado, processos, resultados, programas e tendências dos negócios devem observar a confidencialidade e legislações vigentes, sob pena de aplicação de medidas corretivas e protetivas.

9. Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade é responsável pela gestão do Programa de *Compliance*, objetiva a mitigação de riscos e acompanha o estabelecimento de controles internos.

Terá autonomia para fiscalizar e apurar eventuais irregularidades ou violações aos termos aqui estipulados. A atuação do Comitê serve como uma linha de defesa da organização, tem o suporte de uma equipe multidisciplinar e de um *Compliance Officer*, são pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas a possível desvio de conduta e questões de integridade de maneira geral, auxiliando a ICCILA a manter seu compromisso contínuo com a ética e integridade.

10. Gestão do Código de Ética

O Código de Ética é um instrumento que tem a finalidade de divulgar os princípios e valores corporativos, bem como estabelecer as diretrizes básicas relacionadas ao padrão de comportamento esperado durante o relacionamento com as empresas ICCILA.

A gestão do Código de Ética é responsabilidade do *Compliance*, composto pelo Comitê de Integridade e *Compliance Officer*, que terá o apoio da Direção para implementação das medidas necessárias a seu correto e regular desenvolvimento.

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

É possível entrar em contato com o Comitê de Integridade para esclarecer dúvidas relativas à interpretação das Políticas e dos Códigos da ICCILA como para fazer reclamações e relatos de violação ao presente Código, como possíveis atos de corrupção ou qualquer outra conduta ou procedimento antiético que tenha conhecimento.

Ajude a manter um ambiente de trabalho íntegro, se identificar uma conduta inadequada, comunique seu supervisor imediatamente ou entre em contato com a *Compliance Officer* Saionara Rassweiler, (51) 99588-7758 e-mail: compliance@iccila.com.br.

10.1) Canais de Denúncias

A ICCILA acredita que para manter uma cultura de *compliance* robusta é necessário o oferecimento de um canal de comunicação, amplamente divulgado. Através deste mecanismo será possível a apresentação de denúncias ou relatos de situações que não estejam em conformidade com o Código de Ética e Código de Conduta Institucional.

O *Canal de Denúncias Externo* foi implementado para permitir o conhecimento de irregularidades e desvios que não seriam trazidos à tona de outra forma. A ICCILA optou por esta modalidade de comunicação para proporcionar maior confiabilidade na ferramenta, mantendo uma relação íntegra e um Canal de Denúncias imparcial. A empresa busca assegurar os princípios de transparência, garantia de anonimato e não retaliação, portanto, a denúncia realizada não terá conexão com os servidores ou recursos de TI próprios da ICCILA.

Esclarecemos que o Canal de Denúncias permite o registro de denúncias nas modalidades anônima ou identificada e o acompanhamento mediante código específico de acesso ao sistema da empresa terceirizada.

CÓDIGO DE ÉTICA 	Aprovação: 17/10/2022
	Versão 2.0

As denúncias por meio telefônico podem ser realizadas no período das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h em dias úteis. Fone: 0800 222 1234.

As denúncias pela internet podem ser realizadas em qualquer horário, através do link disponibilizado no site da empresa, que encaminha ao software da empresa terceirizada.

10.2) Correção de Não Conformidades

Diante dos descumprimentos e não observância das normas e valores aqui estabelecidos, poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares, preventivas, corretivas e supressivas de situações de não conformidades, conforme estipulado em legislação, políticas próprias e Código de Conduta da organização.